



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 009/94

DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

TRANFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará,
no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento vigente da
Câmara Municipal de Rondon do Pará, o elemento abaixo especifica-
do:

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3000----DESPESAS CORRENTES
3100----DESPESAS DE CUSTEIO
3130----SERVIÇOS DE TERCEIROS ENCARGOS
3132----OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-----R\$ 5.000,00


Art. 2º - Para dar cobertura ao artigo 1º desta Resolu-
ção fica cancelada a dotação parcial do elemento abaixo especifi-
cado:


MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

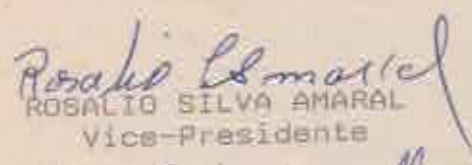
3110----PESSOAL
3111/02-P. CIVIL-DESPESA VARIÁVEL-----R\$ 5.000,00


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 20 de De-
zembro de 1994.


ELMIR DE AQUINO LIMA
Presidente


RUBEM B. BARATA MACHADO
1º Secretário


ROBALIO SILVA AMARAL
Vice-Presidente


ELIAS CÂNCIO CARVALHO
2º Secretário